



A TIM S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.421.421/0001-11, inscrição estadual nº 86.092.085, inscrição municipal nº 0.261.388-3, estabelecida na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 00850, BLC 001 SAL 1212 – Bairro: Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22.775-057.  
Ederson Duarte - [eduarte@timbrasil.com.br](mailto:eduarte@timbrasil.com.br) (65) 98113-0068

Rio de Janeiro, 20 de março de 2024.

À,

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**

REF: Questionamentos a DISPENSA ELETRÔNICA 008/2025 | Processo Administrativo 127/2025

A TIM S/A, acima identificada, tendo o interesse em participar do edital citado, vem através deste documento solicitar o seguinte esclarecimento:

**QUESTIONAMENTO 01:**

| ITEM | CÓDIGO      | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | LINHAS TELEFÔNICAS |
|------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1.   | 131.001.004 | <b>LINHA TELEFÔNICA MÓVEL</b><br>Linha telefônica móvel com internet, com Chip grátis, ligações ilimitadas para qualquer operadora do Brasil e telefones fixos. Além de pacote de dados móveis para conexão com internet e WhatsApp liberado para navegar à vontade, inclusive para realizar ligações de voz e vídeo, sem gastar o pacote de dados do plano. | 150                |

**TIM:** Não identificamos o pacote de dados desejável para as linhas telefônicas exigidas (10Gb, 20Gb etc). Pedimos informar para que possamos precificar na proposta de preços.

Nosso pedido será acatado?

**QUESTIONAMENTO 02**

| ITEM | CÓDIGO      | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | LINHAS TELEFÔNICAS |
|------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1.   | 131.001.004 | <b>LINHA TELEFÔNICA MÓVEL</b><br>Linha telefônica móvel com internet, com Chip grátis, ligações ilimitadas para qualquer operadora do Brasil e telefones fixos. Além de pacote de dados móveis para conexão com internet e WhatsApp liberado para navegar à vontade, inclusive para realizar ligações de voz e vídeo, sem gastar o pacote de dados do plano. | 150                |

**TIM:** Entendemos que se trata de 150 acessos mensais.

Está correto o nosso entendimento?

### QUESTIONAMENTO 03

**1.3.1.** Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

**TIM:** Entendemos que existe apenas 01 (um) lote.

Está correto nosso entendimento?

### QUESTIONAMENTO 04

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

**12.1.** A estimativa de preços foi feita com base em balizamentos efetuados em sites de operadoras de linhas móveis e alguns processos anteriores processos anteriores nº 1290/2023 – Licitação Pregão Eletrônico nº 094/2023 e Adesão 007/2017, estimando assim uma média de valores em **R\$ 9.735,00 (Nove mil, setecentos e trinta e cinco reais).**

**TIM:** Pedimos esclarecer se o valor de R\$ 9.753,00 é mensal. Caso sim, o valor anual ultrapassa o limite de dispensa. Se for mensal, o valor não é compatível com a realidade de mercado atual. Os processos licitatórios utilizados como referência datam de 2017 e 2023.

Pedimos esclarecer se o valor estimado é para contratação mensal ou anual.

Nosso pedido será acatado?

### QUESTIONAMENTO 05

**5.6.2.** apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

**TIM:** Não identificamos a distribuição do valor limite para que a licitante possa atender a exigência acima.

### QUESTIONAMENTO 06

**b.1.)** Caso o atestado de capacidade técnica seja emitido por Pessoa Jurídica de Direito Privado, este deverá conter a FIRMA DO SIGNATÁRIO RECONHECIDA EM CARTÓRIO;

**TIM:** A Licitante entende que a apresentação do Atestado de Capacidade Técnica, com a indicação de objeto similar (não necessariamente idêntico) ao licitado em características, quantidades e prazos, emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprove o bom desempenho do licitante e o correto cumprimento das obrigações contratuais seja suficiente para atender ao item supracitado, bem como legitimar o Atestado e por isso não se faz necessário ter a firma do signatário reconhecida em cartório. Pedimos retirada desta exigência para não termo uma exigência que dificulte o processo licitatório.

## QUESTIONAMENTO 07

datação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

4.2. Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**TIM:** Não realizamos vistoria. Pelas regras da ANATEL a exigência é de que as operadoras tenham cobertura em 80% da área urbana do distrito sede do município, sem obrigação de cobertura em áreas rurais ou indoor.

Desta forma, solicitamos que a possamos atestar a garantia do serviço seja com cobertura conforme resolução definida pela ANATEL e que esta exigência seja retirada do edital ou que possa ser facultativa para a licitante.

Nosso pedido será acatado?

## QUESTIONAMENTO 08

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**TIM:** A NF tem um padrão conforme regulamentado pela Anatel e não podemos fazer em formato diferente. Assim, solicitamos que o item seja revisto, devendo ser aceito o envio documento de cobrança Notas Fiscais/Faturas decorrentes dos serviços prestados de acordo com o padrão já enviado atualmente pelas operadoras de telefonia celular e aprovado pela ANATEL.

## QUESTIONAMENTO 09

8.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**TIM:** Entendemos que a contratação é somente de SIM CARDS sem aparelhos smartphones em comodato. Dessa forma, o item acima não é aplicável e deve ser retirado do edital.

Nosso pedido será acatado?

## QUESTIONAMENTO 10

**9.13.** Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**9.13.1.** ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

**9.13.2.** ANEXO II - Termo de Referência

**TIM:** Observamos que dos documentos listados acima que compõem o presente edital, não há modelo de proposta comercial exigida pelo órgão para a licitante apresentar. Entendemos que poderemos usar modelo próprio de proposta comercial.

Nosso entendimento está correto?

Desde já, agradecemos a atenção.

DocuSigned by:

*Ederson Duarte*

3FD1916A11E0457....

**Ederson Duarte**

Corporate Solutions

Government Corporate Sales

+55 65 98113-0068

**TIM Brasil** - [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br)

